

## A Importância do voto

Homero de Oliveira Costa

Jornal de Hoje 18.09.2008

No momento em que se aproximam às eleições municipais, creio ser relevante salientar a importância do voto. Nas democracias representativas é uma condição fundamental e necessária de participação política. A relevância desse ato se expressa, basicamente, porque não existe outra forma de participação política que envolva um número tão expressivo de indivíduos.

È fato que mesmo considerando ser o voto obrigatório no Brasil, nem todos exercem esse direito. O número de abstenções, votos nulos e em branco em eleições para todos os cargos é expressivo, havendo momentos em que – como nas eleições presidenciais de 1998 – ser superior ao dos votos dados ao presidente Fernando Henrique Cardoso, reeleito em 1º turno, e ao de muitos dos governadores reeleitos também em 1º turno (como Garibaldi Alves Filho, do Rio Grande do Norte).

Ao longo da história do Brasil sempre houve grandes limitações ao direito do voto. No pós-independência e durante todo o Império (1822-1889) os limites da participação eleitoral eram evidentes: o voto era censitário, ou seja, exigia-se uma determinada renda (100 mil réis “por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego”) para ser votante e o dobro para ser eleito deputado e o dobro deste valor para ser senador. Além da exclusão, a votação era decidida já na composição da mesa para recebimento dos votos, com as fraudes, falsificação das qualificações etc., como mostra Maria Dalva Kinzo num estudo sobre a representação política no Brasil<sup>1</sup>

Até 1881 o voto era indireto e o número de eleitores não chegava a 2% da população. Além disso, os senadores eram vitalícios (escolhidos numa lista tríplice pelo Imperador). Com a Lei Saraiva, de 1881, o voto passou a ser direto, mas elevou-se o valor exigido da renda para 200 mil réis, o que significou na prática a diminuição dos eleitores.

---

<sup>1</sup> Kinzo, Maria Dalva. Representação política e sistema eleitoral no Brasil. São Paulo, Símbolo, 1980.

Para se ter uma idéia, em 1889, para uma população de aproximadamente 14 milhões, havia apenas 200 mil eleitores<sup>2</sup>.

A exclusão da participação eleitoral continuou na República. Além das freqüentes e conhecidas fraudes eleitorais – que caracterizam toda a chamada República Velha (1889-1930), agora já não era o nível de renda que excluía: não tinham direito de voto, entre outros, os menores de 21 anos, os praças do Exército, da Armada e dos corpos policiais (exceção dos reformados), os mendigos, religiosos em comunidade claustral, as mulheres (até o Código de 1932) e os analfabetos – grande parte da população que só adquiriu o direito de votar a partir da Constituição de 1988.

A expansão da participação eleitoral só ocorrerá no Brasil a partir de 1945, quando, na eleição de dezembro daquele ano, os eleitores representaram, pela primeira vez, pouco mais de 10% da população.

A partir de então, o eleitorado cresce progressivamente, processo interrompido em 1964, com a ditadura militar (1964-85) que acabou com os partidos (Ato Institucional n.2 de outubro de 1965) impondo o bipartidarismo, com as eleições para presidente da República (até 1985, sendo a primeira eleição direta para presidente em 1989), para prefeitos de áreas definidas como de Segurança Nacional e de governadores (restabelecidas em 1982).

Como diz Dalva Kinzo no citado livro: “A partir de 1964, deu-se uma contínua exclusão da participação dos brasileiros na vida política do país, não só ao nível do processo eleitoral, como também através da censura (...) supressão dos direitos políticos, proibição de organização autônoma etc.”.

Com o fim da ditadura militar em 1985, houve um inegável crescimento da participação eleitoral e a transformação do Brasil num dos maiores eleitorados do mundo: de pouco mais de 80 milhões de eleitores (82.074.718) em 1989, para quase 126 milhões de eleitores aptos a votarem em 2006.

---

<sup>2</sup> ver detalhes sobre o voto no Brasil no excelente livro *O voto no Brasil*, de Walter Costa Porto Rio de Janeiro, Topbooks, 1989

Embora seja compreensível que uma parcela da população não participe das eleições, se abstendo, ou votando em branco ou anulando o voto, por não acreditar nos partidos políticos, no parlamento e nos chamados políticos (parlamentares), a única forma de mudar isso é através do voto, melhorando a qualidade da representação e assim, ajudando a fortalecer os partidos políticos, que são essenciais numa democracia.

E mesmo defendendo que o voto seja facultativo, não me parece que isso seja incompatível com a defesa da importância do voto como uma das formas (não única) de participação política. É um direito e um dever participar, votando em quem (ainda) se acredita.

Homero Costa é professor do Departamento de Ciências Sociais da UFRN  
[http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/homero\\_costa/index.html](http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/homero_costa/index.html)

